

DIÁRIO OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 03 de junho, de 2024

EDIÇÃO 1.418/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

E

ATA Nº 12 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Terça-feira, maio 28, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016161
UF Ente Recebedor:	PR
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE FAXINAL
CNPJ Ente Recebedor:	75.771.295/0001-07
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 149.936,63
Masked Input	149 936.63

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Angela Vanessa Tarosso Scaff
Cargo	Secretária Municipal de Educação
Telefone	(43) 99989-6764
E-mail	sme@faxinal.pr.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	☒ Sim

1



Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de diálogo com a sociedade civil para a definição de metas e o planejamento para a utilização dos recursos da Lei Aldir Blanc seguiu uma abordagem estruturada e inclusiva, buscando garantir que as decisões refletissem as necessidades e expectativas da comunidade cultural local. Participou os representantes do Conselho Municipal de Cultura e representantes da Comissão técnica de Gerenciamento, esta comissão foi responsável por operacionalizar e garantir a implementação eficiente e transparente dos recursos. A comissão estabeleceu um plano de ação claro, com etapas definidas para a submissão de propostas, avaliação de mérito e impacto.

Esse processo colaborativo e estruturado assegurou que os recursos da Lei Aldir Blanc fossem utilizados de maneira eficaz, beneficiando diretamente os fazedores de cultura local e ampliando a visibilidade e o alcance dos talentos do município. A preocupação constante em fomentar a cultura local e expandir seu impacto demonstrou um compromisso com o desenvolvimento sustentável e inclusivo do setor cultural.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=257252&id_cliente=19

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festa Popular	129.936,63	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Fomento Cultural	Festa Popular	10.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de equipamentos e acervo literário	10.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	3	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	0

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Por meio da realização da Festa Popular, o município conseguirá atender todas as suas demandas, incluindo as das áreas periféricas.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Incentivo à Participação de Grupos Marginalizados: Garantir a participação de negros, indígenas, mulheres, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e outros grupos minoritários em todas as fases dos projetos culturais, desde a concepção até a execução.

Cotas de Participação: Estabelecer cotas mínimas para a participação de representantes de grupos minoritários em editais, seleções e outras oportunidades culturais.

Fomento à Produção Cultural de Grupos Minoritários: Promover e financiar projetos culturais que sejam liderados ou representem de maneira significativa esses grupos.

Capacitação e Formação: Oferecer programas de capacitação e formação específica para indivíduos de grupos minoritários, com o objetivo de prepará-los para o mercado cultural.

CrITÉRIOS de Avaliação Inclusivos: Adotar critérios de avaliação que considerem a diversidade e a inclusão como fatores positivos na seleção de projetos culturais.

Divulgação e Acessibilidade: Garantir que as informações sobre editais e oportunidades culturais sejam amplamente divulgadas e acessíveis a todos, incluindo a adaptação de materiais para pessoas com deficiência.

Parcerias e Colaborações: Estimular parcerias entre organizações culturais e entidades que representem grupos minoritários, visando ampliar o alcance e a eficácia das ações afirmativas.

Monitoramento e Avaliação: Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínua das ações afirmativas para assegurar que os objetivos de inclusão e diversidade estão sendo atingidos.

Estas ações afirmativas são projetadas para promover uma cultura mais inclusiva e representativa, garantindo que todos os segmentos da sociedade tenham a oportunidade de participar e se beneficiar

das políticas culturais do país.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

QN10JJEL

ATA Nº 12 - ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – COMISSÃO TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – (LEI PAULO GUSTAVO) PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Às oito horas e quarenta minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Faxinal, foi realizada uma reunião extraordinária com a Secretária Municipal de Educação e Cultura Angela Vanessa Tarosso Scaff e os representantes da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar – Lei Paulo Gustavo e PNAB (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura), nomeados pelo Decreto nº 11.835/2024 que institui a Comissão Técnica de Gerenciamento e designa os representantes abaixo relacionados: Sociedade Civil Organizada: Titulares: Rozeli Pinheiro de Camargo Santana, Vera Lúcia Pratezi Galvão e Leni do Prado Bueno; Suplentes: Regina Murata, Silmara Regina Correia, Edinalva Alves São José Zanelli; Representantes Poder , Angela Vanessa Tarosso Scaff, Aline de Faria Lopes e Jeice Maria Correia. Suplentes: Alessandra Aparecida Pereira, Daiane Aparecida Sontag e Patrícia Knoll Pomini. Esta Comissão tem como coordenadora a Secretária Municipal de Educação e Cultura Angela Vanessa Tarosso Scaff, a qual ficará responsável pela ordem dos trabalhos, logo em seguida deu início as atividades da pauta agradecendo a presença de todos e logo em seguida apresentou aos presentes sobre as adequações do Plano de Cultura disponível no Sistema Tranfere Gov com o objetivo de ampliar os recursos destinados ao fomento da cultura, pois o fomento permite maior amplitude na aplicação dos recursos. Foi incluído no fomento a Festa Junina tradicional do município, que será realizada nas datas de 21,22 e 23 de junho de 2024. O fomento será distribuído de forma a valorizar a cultura local e apoiar os fazedores de cultura, através de credenciamento dos artistas locais por meio de edital a definir, onde serão contemplados: Artesãos para exposição e venda das peças; Músicos locais que irão se apresentar na Festa Junina. Credenciamento de empresa através de edital a definir para realização do evento com shows, disponibilização de palco, som, banheiros químicos, segurança e demais equipamentos necessários para realização do evento. Esse fomento tem intuito de fortalecer a cultura do município e estimular a arrecadação do comercio local. Parte do fomento será destinado para aquisição de equipamentos da biblioteca pública Lucas Sêga e o restante dos recursos será manutenção das Fanfarras e realização do Evento do Desfile Cívico do 7 de setembro. A Secretária de Educação e Cultura Angela Vanessa Tarosso Scaff explanou os detalhes da aplicação dos recursos, que será investido no evento tradicional da cidade, com objetivo maior de contemplar os artistas locais. Após análise de aprovação de todos os presentes, nada mais a constar, deu-se por encerrada e reunião e eu secretária lavrei a presente ata que após lida, segue assinada por mim e os demais presentes.

Alessandra Aparecida Pereira, Angela Vanessa Tarosso Scaff, Rozeli Pinheiro Camargo Santana, Vera Lúcia Pratezi Galvão, Edinalva Alves São José Zanelli, Silmara Regina Correia, Regina Murata, Jeice Maria Correia, Daiane Aparecida Sontag,